

# Disponibilidades – caixa e equivalentes de caixa

Eric Barreto

Permitida a divulgação ou reprodução total ou parcial, citando como fonte:  
Barreto, Eric. Materiais de treinamento, 2024.



**Eric Barreto**

Doutor, Mestre e Bacharel em Ciências Contábeis pela FEA-USP, é professor do Insper e sócio da **M2M SABER** e da **Ok.ai**. Foi inspirado por professores como Iran Siqueira Lima e Nelson Carvalho.

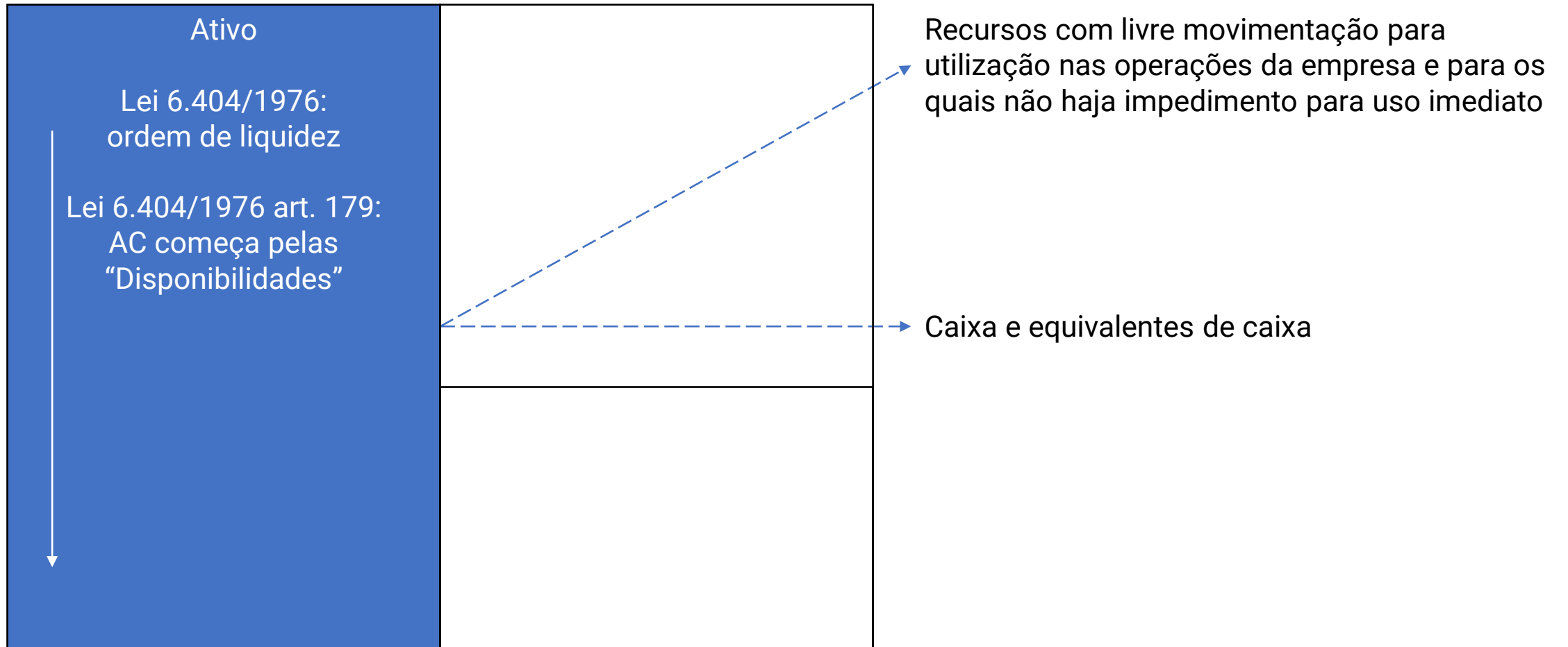
Também atua como palestrante e parecerista, e toca bateria e um violãozinho razoável.

Começou a trabalhar com contabilidade e finanças no século passado 😊, coordenou e foi autor de alguns artigos e livros que talvez você já tenha visto por aí, e é um dos maiores especialistas em instrumentos financeiros, fintechs, temas avançados de contabilidade e estruturas empresariais.

Atuou em empresas de auditoria, consultoria e bancos, chegando a posições de diretoria, mas por ser mais chato que a maioria dos seus colegas, decidiu abraçar a área acadêmica e empreender.



# Disponibilidades



## Caixa e equivalentes de caixa

Ativo	
<p>Caixa: numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis</p>	
<p>Equivalentes de caixa: aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.</p>	

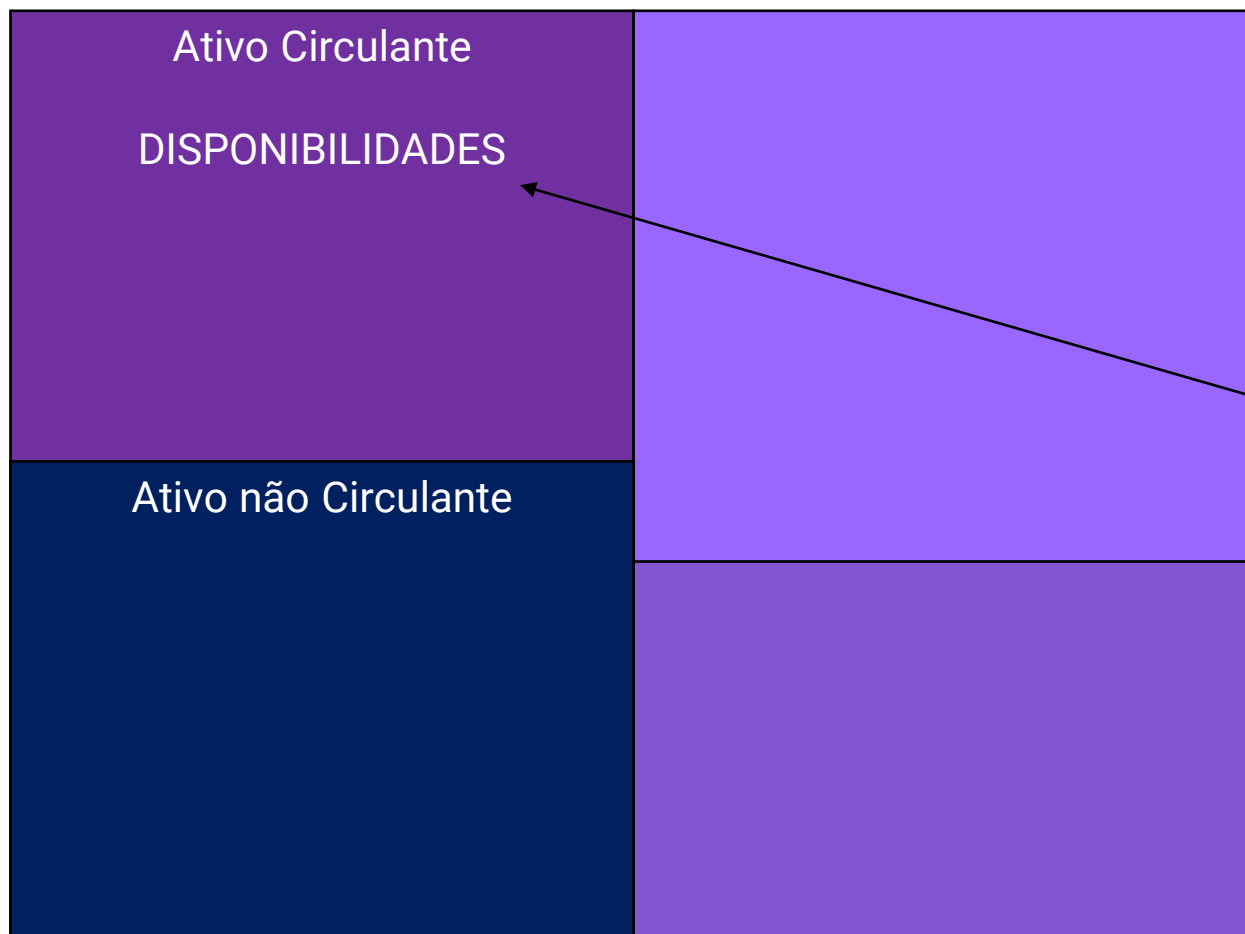
A conta corrente que uma instituição mantém em um banco pode ser considerada caixa ou equivalente de caixa?

Uma aplicação em título público federal, com vencimento em 5 anos, mas de alta liquidez, pode ser considerada caixa ou equivalente de caixa?

Uma aplicação em CDB com liquidez diária, pode ser considerada caixa ou equivalente de caixa?

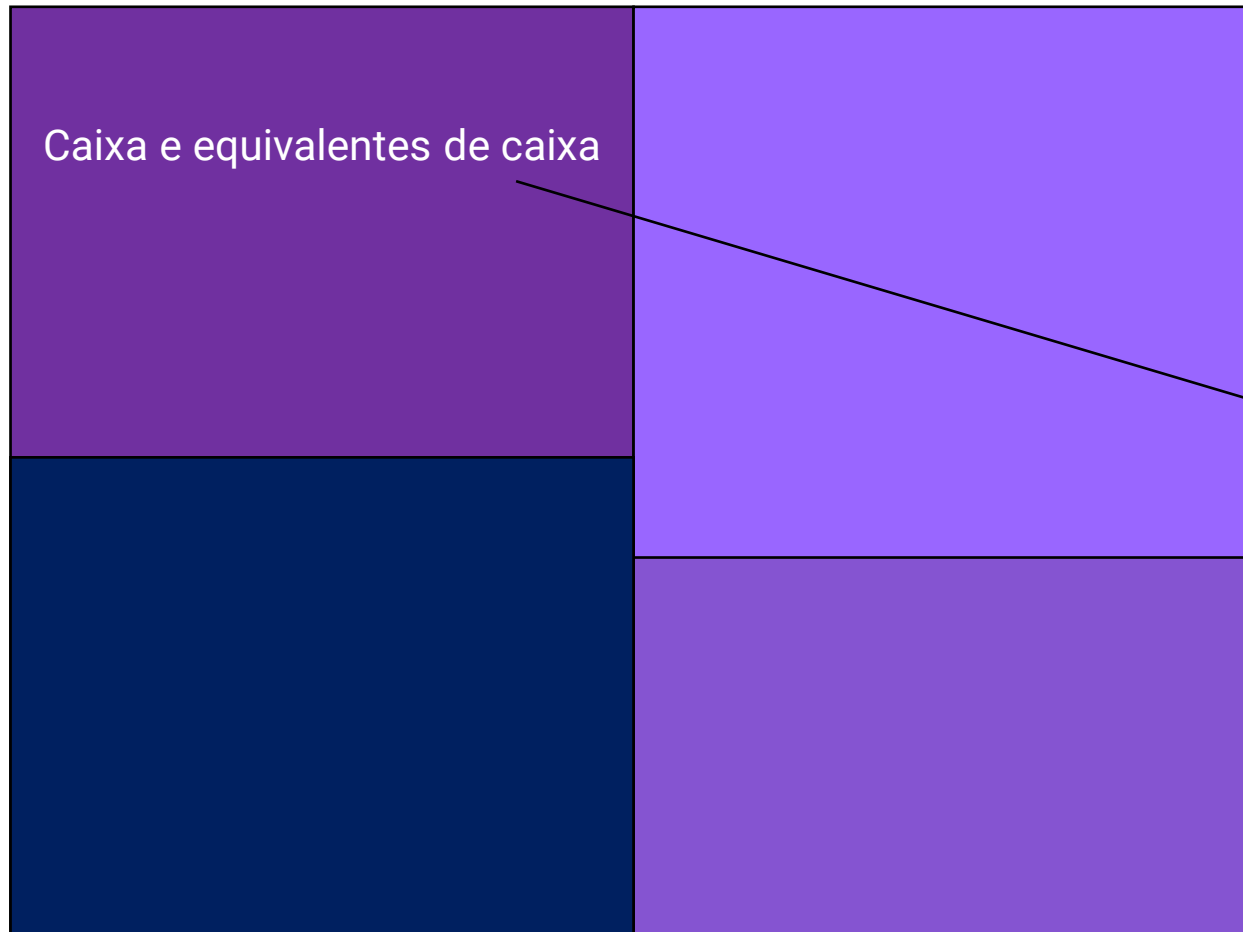
Um montante de criptomoeda (Bitcoin, por exemplo) pode ser considerado caixa ou equivalente de caixa?

## O grupo mais líquido



Artigo nº 179 da Lei 6.404 determina que o ativo circulante, inicie sua apresentação pelas disponibilidades.

## Caixa e equivalentes de caixa



- Disponibilidades em moeda nacional (caixa)
- Aplicações em depósitos interfinanceiros
- Aplicações em operações compromissadas

+55 (11) 5039-5040

<https://okai.com.br>

<https://m2msaber.com.br>